

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1758 de 22/12/06

DECRETO Nº. 12.371/06
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no Bairro do Limoeiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o inciso XXII, do artigo 93, do mesmo diploma legal acima citado; e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 100412-8/06,

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada e denominada como prolongamento da "Rua Corifeu de Azevedo Marques", a via pública que tem início no loteamento Jardim das Indústrias do Vale do Paraíba e termina na Rua Carlos Marcondes, no Bairro do Limoeiro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2006.

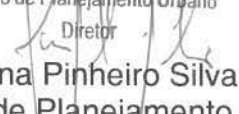

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

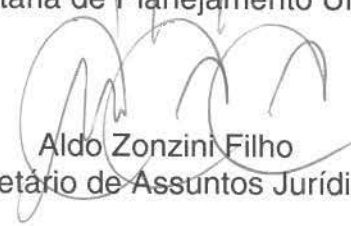


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eng. Marco Aurélio Castanho Angeli
Depto de Planejamento Urbano
Diretor



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos